



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300 •

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

R8

S.S. 28/08/18

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº **1708**

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr^a Prefeita Municipal para que, com base no item 9.2 do contrato nº 097/2011, informe a esta Casa Legislativa: qual o período aplicado pela Prefeitura para a avaliação dos serviços prestados pela Concessionária? Nos últimos anos, quantos atos de fiscalização ocorreram? Foram levantadas irregularidades? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

A cláusula 9.2 do contrato nº 097/2011, que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determina que a Prefeitura implemente um sistema de avaliação periódica dos serviços prestados pela Concessionária.

Tal cláusula tem por objetivo manter uma classificação permanente do serviço, analisando seu desempenho em atendimento às disposições legais previstas na Legislação Municipal e no Edital de Licitação.

Portanto, com a finalidade de averiguar se estão sendo cumpridos os termos acima mencionados, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 27/08/2018	Hora: 12:57
Requerimento Nº 1708/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Número de Protocolo 03746/2018	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal para que, com base no item 9.2 do contrato nº 097/2011, informe a esta Casa Legislativa: qual o período